

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS Nº 41/2026 A 46/2026 – FERIAS E LICENÇA SEM VENCIMENTOS – SEAF.....



PORTARIAS Nº 41/2026 A 46/2026 – FERIAS E LICENÇA SEM VENCIMENTOS – SEAF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 41/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a Sr^a. **ROSENILDA DE JESUS GUEDES**, Matrícula **126**, Servidor Público, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02(dois) anos de 01/08/2026 a 01/08/2028;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 18 de Agosto de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº42/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba, a partir do dia 03 de Agosto de 2026 ao dia 01 de Setembro de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de Setembro de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Altieres Santos de Jesus	907	Agente de Vigilância
02	Ana Paula Gonçalves de Almeida	1425	Fisioterapeuta
03	Camila Dantas Gouveia do Carmo	6118	Enfermeiro
04	Carlos Abdon Souza Barreto	99	Agente de Combate as Endemias
05	Maria Aparecida de Matos Santos Oliveira	67	Agente Comunitário de Saúde
06	Márcia Santos de Souza	1391	Técnico de Enfermagem
07	Raimundo Bispo dos Santos	55	Agente Comunitário de Saúde
08	Rosângela Bispo de Souza	69	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Agosto/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Agosto 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ive Farias Victorio Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº43/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Acajutiba, a partir do dia 03 de Agosto 2026 ao dia 01 de Setembro 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de Setembro de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Charlene dos Santos Silva	174	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Agosto/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Agosto 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Verbenia Menezes de Freitas
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº44/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao Servidor Público Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes de Acajutiba, a partir do dia 03 de Agosto ao dia 01 de Setembro 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de Setembro de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Jose Ivan da Conceição	2772	Eletricista

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Agosto/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Agosto 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nadson dos Santos Soares
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº45/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Acajutiba, a partir do dia 03 de Agosto de 2026 ao dia 30 de Agosto de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de Agosto de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Jaudecí de Oliveira Souza	278	Agente Administrativo

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Agosto/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Agosto 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº46/26 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Acajutiba, a partir do dia 03 de Agosto 2026 ao dia 30 de Agosto 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de Agosto de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Edna Lourenço Oliveira	100	Assistente Administrativo

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Agosto/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 18 de Agosto 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Verbenia Menezes de Freitas
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

